

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 060-2022	
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 068/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 063/2022	
ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO PE 046/2022	

CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022.....	
--	--



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 060–2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, que serão utilizados durante os cursos de capacitação e seminários para produtores de caprinos e ovinos de 16 municípios da região de Monte Santo. O início da disputa de lance ocorrerá dia 16/11/2022 as 08h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 26 de outubro de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, Óleo Diesel Comum, S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, conforme especificações em anexo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/11/2022, com início da disputa de lance as 10h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 26 de outubro de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 063/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos leves, com motorista, manutenção e seguro, para o transporte de professores, bem como para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades, do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, conforme especificações em anexo. A disputa de lances ocorrerá no dia 17/11/2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 26 de outubro de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO PE 046/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4º, inciso XXI, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento colchonetes, manta de solteiro infantil, lençol de solteiro e toalha de banho infantil, afim de atender as necessidades da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas seguintes unidades escolares: Creche Universo da Criança, localizada no Povoado de Pedra Vermelha, Escola Municipal São João dos Campos, localizada no Povoado Itapicuru e Instituto Infantil Criança Feliz, localizada no Povoado Mandassaia. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **DELCIDALVA SANTOS BRITO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.412.274/0001-30**, com o valor global estimado de R\$ 139.625,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 27 de setembro de 2022

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: UNINC9YC-0PPLBGXU-O5JEWJIN-ZQZMP81L

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento colchonetes, manta de solteiro infantil, lençol de solteiro e toalha de banho infantil, afim de atender as necessidades da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas seguintes unidades escolares: Creche Universo da Criança, localizada no Povoado de Pedra Vermelha, Escola Municipal São João dos Campos, localizada no Povoado Itapicuru e Instituto Infantil Criança Feliz, localizada no Povoado Mandassaia, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **DELCIDALVA SANTOS BRITO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.412.274/0001-30**, com o valor global estimado de R\$ 139.625,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 27 de setembro de 2022

SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ATA DA SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h:00min (nove horas), reuniu-se a Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de Monte Santo, Monalisa Batista Rocha Peixinho e os membros da comissão, Fabiane de Andrade Brito e Danilo Rabello Costa, nomeados mediante Portaria nº 001/2022, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório – Modalidade Chamamento Público nº 004/2022, que tem como objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer localizado na Rua Aloísio de Castro, s/n, Alto do São Francisco, e no seu prédio anexo (ambulatório), localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº, ambos em Monte SANTO, Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme definido neste Edital e seus Anexos, e está sendo regido Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 04, de 26 de fevereiro de 2021 e no Decreto nº. 242/2021, Portaria nº 001/2022, combinados com as Leis Federais nº 8.080, de 12 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, mais correspondentes Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, e condições fixadas no Edital do Chamamento Público nº 004/2022 e seus Anexos.

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

1



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

A sessão foi antecipada, pois após convocação das empresas, que já estavam qualificadas, mediante Chamamento Público nº 002/2022, somente uma empresa demonstrou interesse em participar, a outra, expressamente, renunciou do seu direito.

Aberta a reunião, após o tempo de tolerância concedido, compareceram à sessão, as seguintes empresas:

- **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI**, inscrito no CNPJ nº 19.622.700/0001-46, sediada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Edifício Salvador Office e Pool, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia. CEP. 41.820.770, neste ato representado, mediante Ata de Reunião Extraordinária, através do seu Superintendente, o Sr. Aluísio Almeida Santos, portador da cédula de identidade nº 0685221857 SSP/BA e CPF nº 008.105.714-80. E-mail: almeidaaluísio@icloud.com

Não houve envelopes protocolados de outros licitantes


Após dado início ao certame foram solicitados os documentos de credenciamentos do licitante presente, sendo entregues os documentos, foram analisados, pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, os documentos de credenciamento do licitante, após análise e visto pelo Presidente e Comissão, foram repassados ao licitante presente, para análise e visto. Fraqueada a palavra ao licitante, não houve questionamento por parte do licitante. Após análises ficou identificado que o licitante está credenciado, pois apresentou a documentação de credenciamento conforme exigência do Edital. Sendo assim foram solicitados os envelopes de habilitação dos licitantes.

Em seguida foi recebido o envelope de habilitação do licitante. Foi aberto o envelope de habilitação, sendo os documentos analisados pelo Presidente e os Membros da Comissão, em seguida foram os documentos repassados para o licitante presente para análise e visto, franqueada a palavra ao licitante não obteve manifestação. Sendo assim fica considerado **habilitado** o licitante **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI**.

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA - CEP 48.800-000

2



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--


Após declarado habilitado, foi solicitado o envelope de proposta de trabalho, conforme determina o edital, após os documentos recebidos, foi iniciada a análise atribuindo notas para cada capacidade exigida em edital, conforme tabela abaixo:

Critério	Sub Item	Itens de Avaliação	Valor (Máximo)	Proposta Técnica IGI atende?
1. Capacidade Gerencial / Experiência	1.2 Experiência - Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiências em gestão de unidade Ambulatorial, Urgência e Emergência e hospitalar através de atestados. (*)	I. Experiência anterior de gerenciamento em Unidade Ambulatorial (reconhecida e apresentação no mínimo 02 experiências com período mínimo de 12 meses) cada certidão vale 5,0 pontos.	10 pontos	A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial os seguintes certificados: UNIDADE DE SAÚDE: Policlínica Parque Ipê CIDADE: Feira de Santana/ Bahia TIPO DA UNIDADE: Centro de especialidades CNES DA UNIDADE: 5375924; UNIDADE DE SAÚDE: Policlínica

3

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000




	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

				<p>George Américo</p> <p>CIDADE: Feira de Santana/ Bahia</p> <p>TIPO DA UNIDADE: Centro de especialidades</p> <p>CNES DA UNIDADE: 2502711;</p> <p>UNIDADE DE SAÚDE: Multicentro Liberdade</p> <p>CIDADE: Salvador/ Bahia</p> <p>TIPO DA UNIDADE: Centro de especialidades</p> <p>CNES DA UNIDADE: 9007148;</p> <p>UNIDADE DE SAÚDE: Multicentro Carlos Gomes</p> <p>CIDADE: Salvador/ Bahia</p> <p>TIPO DA UNIDADE: Centro de especialidades</p> <p>CNES DA UNIDADE: 000396;</p> <p>NOTA ATRIBUIDA: 10 PONTOS</p>
--	--	--	--	---

4

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000




	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

		<p>II. Experiencia anterior de gerenciamento em Unidade de Urgência e Emergência (reconhecida e apresentação de no mínimo 03 experiências com período mínimo de 12 meses) cada certidão vale 5,0 pontos.</p>	15 pontos	<p>A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial os seguintes certificados:</p> <p>UNIDADE DE SAÚDE: UPA Limoeiro CIDADE: Juazeiro do Norte/ Ceará TIPO DA UNIDADE: Unidade de Pronto Atendimento CNES DA UNIDADE: 7501366;</p> <p>UNIDADE DE SAÚDE: UPA Paripe CIDADE: Salvador/ Bahia TIPO DA UNIDADE: Unidade de Pronto Atendimento CNES DA UNIDADE: 90119308;</p> <p>UNIDADE DE SAÚDE: UPA Mangabeira CIDADE: Feira de Santana/ Bahia TIPO DA UNIDADE: Unidade de Pronto Atendimento CNES DA UNIDADE: 7586361;</p> <p>NOTA ATRIBUIDA: 15 PONTOS</p>
--	--	--	-----------	---

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

5



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

		<p>III. Experiencia anterior de gerenciamento em Unidade Hospitalar com Maternidade e Centro Cirurgico (reconhecida e apresentação de até 03 experiência com período mínimo de 12 meses) cada certidão vale 5,0 pontos.</p>	<p>15 pontos</p>	<p>A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial os seguintes certificados:</p> <p>UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Municipal São Lucas</p> <p>CIDADE:Juazeiro do Norte/ Ceará</p> <p>TIPO DA UNIDADE: Hospital/ Maternidade</p> <p>CNES DA UNIDADE: 2562499;</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Aluísio Almeida</p> <p>UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Municipal São Lucas</p> <p>CIDADE:Juazeiro do Norte/ Ceará</p> <p>TIPO DA UNIDADE: Hospital/ Maternidade</p> <p>CNES DA UNIDADE: 2562499;</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Aluísio Almeida</p>
--	--	---	------------------	---

6

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000




	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

			<p>UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Euridice Santana</p> <p>CIDADE: Santa Rita de Cassia/Bahia</p> <p>TIPO DA UNIDADE: Hospital/ Geral</p> <p>CNES DA UNIDADE: 2603012</p> <p>NOTA ATRIBUIDA: 15 PONTOS</p>
<p>Total Item 1: 40 ponto s</p>			<p>PONTUAÇÃO TOTAL: 40 PONTOS</p>
<p>2. Qualidade Técnica – Verifica a certificação da qualidade de serviços de saúde, geridos pela Organização Social, e, o nível de assistência proposto.</p>	<p>I. Apresentação da proposta de funcionamento das Comissões/Núcleos/Comitês, que implantará na Unidade, constantes no Anexo I, especificando: perfil dos membros/componentes, objetivos, metas e frequências de reuniões.</p>	<p>7,5 pontos</p>	<p>A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial solução operacional em completo alinhamento com as disposições exigidas como implantações das Comissões: Comissão de Avaliação do Prontuário do Paciente (Página 61); Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (Página 61); Comissão de Controle de</p>

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

7




	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

			<p>Infecção Hospitalar (Página 62); Núcleo de Segurança do Paciente (Página 62); Comissão de Avaliação e Revisão de Óbitos (Página 63); Comissão de Ética Médica (Página 64); Comissão de Ética de Enfermagem (Página 64); Grupo de Trabalho em Manejo de Resíduos (Página 64); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Página 65); Grupo de Trabalho em Humanização (Página 66); Comitê de Fármaco, Tecno e Vigilância (Página 65); Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal (Página 66) NOTA ATRIBUÍDA: 7,5 PONTOS</p>
	<p>III. Apresentação da metodologia de monitoramento e divulgação do alcance dos indicadores quantitativos e qualitativos do Contrato de Gestão, especificando: ações a serem desenvolvidas para que os funcionários da Unidade conheçam as metas contratadas e os resultados mensais alcançados; bem como, a sistemática de aplicações de ações</p>	<p>7,5 pontos</p>	<p>A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial solução operacional em completo alinhamento com as disposições exigidas como: Mensalmente, a equipe gestora do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER apresentará a avaliação entre a produção e o</p>

8

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

	corretivas de desempenho a partir do monitoramento.		cumprimento de metas quantitativas por meio de Relatório de Atividades específico, que apresentará a meta contratual mensal e os procedimentos realizados e faturados, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais e a presença dos profissionais nos plantões. (Página 67)
			NOTA ATRIBUÍDA: 7,5 PONTOS
		T o t a l l i t e m 2 : 1 5 p o n t o s	PONTU AÇÃO TOTAL: 15 PONTO S



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

<p>3. Modelo de Gestão - Avalia o modelo de gestão proposto que será utilizado para a operacionalização da unidade. O modelo deve contemplar aspectos da gestão de serviços e</p>	<p>3.1 Gestão de Serviços</p>	<p>I. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento da Urgência e Emergência.</p>	<p>2,0 pontos</p>	<p>A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial solução operacional em completo alinhamento com as disposições exigidas como consta da página 10: HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER está apto para realizar atendimentos de urgência e emergência 24 horas, ofertando serviço de diagnose nas áreas de imagem, ecografia e laboratório de análise e terapia. Estruturada conforme preconiza a Política Nacional de Urgência e Emergência, o serviço de urgência e emergência do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER atenderá às urgências clínica, cirúrgica e obstétrica, bem</p>
---	-------------------------------	---	-------------------	---

10

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000




REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

				como para os atendimentos relacionados às linhas do cuidado prioritário do trauma, infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral. Página 10
		II. A proposta de trabalho prevê o acesso ao atendimento de Urgência e Emergência utilizando o Acolhimento e Classificação de Risco, segundo normas do MS.	2,0 pontos	NOTA ATRIBUÍDA: 1,0 PONTO A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial solução operacional em completo alinhamento com as disposições exigidas: O serviço funcionará a partir do atendimento dos usuários por meio do Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), conforme preconiza a Política Nacional de Humanização (Portaria nº. 2.048 de 05.11.2002 e Portaria nº 1.600 de 07.07.2011). A Classificação de Risco dos adultos será realizada com base no protocolo

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

11



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

				<p>HumanizaSUS, representando por cores a prioridade clínica de cada usuário atendido. Este protocolo foi desenvolvido para serviços de Urgências e Emergências e consiste no estabelecimento de uma ordem ou hierarquia para o atendimento médico, baseada em critérios clínicos e não na ordem de chegada ou qualquer critério exclusivamente administrativo. Página 11;Página 59</p> <p>NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS</p>
		<p>III. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Ambulatório.</p>	<p>2,0 pontos</p>	<p>O instituto apresentou em proposta que o serviço ambulatorial do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER funcionará de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07 às 17 horas, sendo o serviço de fisioterapia de</p>

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

12




REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

				segunda a sábado, com atendimento aos pacientes marcados que podem ser egressos do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER ou encaminhados, via regulação e pactuação a ser realizada pelos gestores municipais e estaduais, dos municípios de abrangência. Página 14
		IV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Enfermagem.	2,0 pontos	Sobre o serviço de enfermagem do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER, o instituto avaliado, trouxe em proposta que o serviço será gerido pela Coordenadoria de Enfermagem que está vinculada a Coordenadoria Médica (técnica) e terá o objetivo de organizar, orientar e documentar todo desenvolvimento

13

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

				do serviço, de acordo com o código de ética e legislação pertinentes. Página 20
				NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
		V. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço Social.	2,0 pontos	Sobre o serviço social do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER, o instituto avaliado, trouxe em proposta que o serviço estará subordinado à Coordenadoria Médica, que assume a condução técnica do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER, e tem o objetivo de propiciar um acolhimento mais humano na unidade, visando amparar, da melhor maneira, todos os usuários, seja na indicação de serviços oferecidos, seja tratando reclamação de usuários. Página 21
				NOTA

14

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000




REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

			ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
	VI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia.	2,0 pontos	Na proposta do instituto o Serviço de Fonoaudiologia do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER será composta por 02 profissionais da área habilitados e regularizado no Conselho de Fonoaudiólogos. Na estrutura organizacional está vinculado à Coordenadoria Médica (Técnica) e terá o regimento e normas apresentados no primeiro mês da gestão. Página 24 NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
	VII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Nutrição.	2,0 pontos	A entidade analisada apresentou em sua proposta que o Serviço de Nutrição e Dietética do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER tem por objetivo prestar assistência aos pacientes

15

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

				para a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional, auxiliando-os durante todo o tratamento para redução da morbimortalidade em busca da melhoria na qualidade de vida Página 22 NOTA ATRIBUÍDA: 2,0 PONTOS
		VIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Farmácia.	2,0 pontos	A entidade analisada apresentou em sua proposta que o Serviço de Farmácia do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER será composta por um profissional farmacêutico habilitado e regularizado no Conselho de Farmácia e 06 auxiliares de farmácia. Página 22 NOTA ATRIBUÍDA: 2,0 PONTOS
		IX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece		O instituto analisado apresentou em proposta que é responsável

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

16



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

		normas e rotinas para o funcionamento do Laboratório.	2,0 pontos	do serviço de laboratório de análises clínicas do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER promover serviços na área de análises clínicas que auxiliem a os profissionais de saúde e os usuários na prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das morbidades, com vistas a melhorar com isso a saúde e qualidade de vida das pessoas Página 26 NOTA ATRIBUÍDA: 2,0 PONTOS
		X. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística.	2,0 pontos	A entidade analisada apresentou em sua proposta: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME que tem por finalidade a guarda e preservação do prontuário do paciente e a elaboração de relatórios e boletins

17

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

				estatísticos das ações e serviços realizados, contará com uma ferramenta tecnológica que permitirá o acompanhamento em tempo real das ações e serviços prestados, bem como dos registros de atendimento Página 38 NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
		XI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Lavanderia Hospitalar.	2,0 pontos	Sobre o fluxo da lavanderia, o instituto apresentou em proposta: A lavanderia hospitalar é um dos principais serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada a todos os setores do HOSPITAL MUNICIPAL MONSINHOR BERENGUER. Página 29 NOTA ATRIBUIDA: 1,0 PONTO

18

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

		XII.A proposta de trabalho prevê as normas e rotinas para o processamento e gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.	2,0 pontos	A entidade analisada apresentou em sua proposta: Por questões de cumprimento da legislação ambiental e da segurança dos usuários e colaboradores do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER, bem como de toda a comunidade, o manejo dos Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde será realizado seguindo toda a legislação ambiental e sanitária vigente. Página 31 NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
		XIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de materiais e medicamentos (Logística de Suprimentos).	2,0 pontos	A proposta analisada aborda o seguinte: De acordo com a Secretaria de Administração do Governo da Bahia, a Logística de Suprimento é definida como "o processo de planejar, executar e controlar, eficientemente a movimentação e a armazenagem dos materiais, garantindo integridade e prazos de entrega

19

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

				aos usuários." Página 42
				NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
		XIV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o Faturamento de Contas Hospitalares.	2,0 pontos	A entidade analisada apresentou em sua proposta de modelo gerencial que neste setor estará a equipe de registro do faturamento, chefiado pela Coordenação Administrativa Geral e será composta por dois faturistas experientes em registro do SUS, que serão responsáveis por faturar todos os procedimentos realizados na Unidade, mensalmente, pelos sistemas do Ministério da Saúde (SIA e SIH/SUS), para processamento na Secretaria de Saúde, obedecendo ao cronograma oficial, conforme fluxo descrito na Figura 10 e Instrução para Faturamento apresentada no anexo Página 40

20

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000




REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

				NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
		XV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de equipamentos (preventiva e corretiva), compatíveis com o inciso I – Da Contratada, da Cláusula Terceira – Dos Compromissos das Partes, do Contrato de Gestão.	2,0 pontos	Será instituído o Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contempla as áreas de manutenção predial, hidráulica, mecânica, eletrônica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de equipamentos de saúde. O NMG contará com o suporte de uma empresa especializada em manutenção de infraestrutura, mobiliários hospitalares e engenharia clínica que fará a gestão de equipamentos, sendo responsável pela manutenção preventiva, calibragem e guarda dos aparelhos médicos, além da adequação do espaço físico às necessidades da Unidade. Página 46.
				NOTA ATRIBUIDA: 2,0

21

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

				PONTOS
		XVI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Contratação de Serviços de Terceiros.	2,0 pontos	O início do processo de compras e contratações é de responsabilidade direta do Diretor Administrativo, apoiados pela equipe da Coordenação Administrativa Geral. Todo o processo de contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações deverá ser devidamente documentado e arquivado, em meio físico ou digital, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das despesas. Página 49 NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS
	3.2 Gestão de Pessoal	I. Organização / Dimensionamento dos Recursos humanos necessários à Unidade de Saúde. Apresentar a distribuição da relação mínima de RH		Na planilha de Dimensionamento de Pessoal apresentada na Proposta Orçamentária, além

22

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000




REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

	as	<p>nos postos de trabalho considerando o quantitativo dos profissionais por jornada de trabalho para cada categoria profissional, pautada em Política de Gestão de Pessoas visando firmar a mão de obra na unidade conforme o presente</p> <p>Termo de Referência.</p>	2,0 pontos	<p>do dimensionamento de cada categoria, são apresentados os valores de salários, benefícios e encargos sociais, trabalhistas e provisionamento previstos. Neste mesmo capítulo é apresentada uma planilha pormenorizada com os percentuais de cada encargo trabalhista que será garantido ao colaborador. O INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI entregará o seu Regimento de Seleção e Contratação de Pessoal que está contemplado na Política de Gestão de Pessoas. PAG. 54</p> <p>NOTA ATRIBUIDA: 2,0 PONTOS</p>
		<p>II. A proposta prevê o desenvolvimento de atividades de educação permanente dos trabalhadores.</p>	2,0 pontos	<p>Política de Educação Permanente Será implantado um Núcleo de Educação Continuada que terá por função planejar, organizar e fornecer apoio às ações de Educação Permanente para a equipe do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER, considerando a especificidade da</p>

23

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

		8	
		p	
		o	
		n	
		t	
		o	
		s	
<p>4. Articulação com a rede - Avalia a proposta de articulação da Unidade com a rede de serviços</p>	<p>I. A proposta apresenta um estudo do perfil sócio- econômico e epidemiológico da população beneficiada pela Unidade.</p>	1,0 ponto	<p>Sobre a população de Monte Santo A cidade de Monte Santo tinha em 2010, 52.338 habitantes, uma variação de -6% em relação ao ano 2021 quando a população, segundo o IBGE, é de 49.145 habitantes. PAG. 33</p> <p>NOTA ATRIBUIDA: 1,0 PONTO</p>
	<p>II. A proposta prevê a articulação com as demais Unidades da Rede, a fim de facilitar, sempre que necessário, seguimento / acompanhamento do usuário pós-alta.</p>	1,0 ponto	<p>Articulação do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER com o Sistema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços Articulação de redes é o modo de organização dos serviços configuradas e sustentadas por critérios, fluxos e mecanismos de pactuação de funcionamento, para assegurar a atenção integral aos usuários, em todos os níveis da assistência PAG. 33</p> <p>NOTA ATRIBUIDA: 1,0 PONTO</p>

25

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

		T o t a l	PONTUAÇÃO TOTAL: 2,0 PONTOS
		l i t e m	
		4	
		:	
		2	
		,	
		0	
		p o n t o s	
5. Objetividade e Clareza - Avalia se a proposta transmite as informações necessárias para o seu perfeito entendimento.	I. A proposta apresenta clareza e objetividade.	1,0 ponto	Após análise da proposta técnica a comissão conclui que existe clareza e objetividade de todo o conteúdo apresentado na proposta do Instituto de Gestão Integrada. NOTA ATRIBUÍDA: 1,0 PONTO
	II. A proposta apresenta domínio do conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto	Após análise da proposta técnica a comissão conclui que existe domínio de todo o conteúdo apresentado na proposta do Instituto de Gestão Integrada.

26

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

			NOTA ATRIBUIDA: 1,0 PONTO
	III. A proposta cumpriu o roteiro (anexo V) para elaboração da mesma.	2,0 pontos	A proposta não cumpriu 100% com o exigido no anexo V do edital: Está faltando ações para a gestão de serviços, gestão de pessoas, articulação com a rede de serviços. NOTA ATRIBUIDA: 1,0 PONTO
	IV. A proposta apresenta objetivos definidos e compatíveis com o conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto	Após análise de toda a proposta técnica apresentada, a comissão conclui que o conteúdo está compatível com o proposto em edital. NOTA ATRIBUIDA: 1,0 PONTO
	Tot al lte m 5: 5,0 po nt os		PONTUA ÇÃO TOTAL: 4,0 PONTOS

A comissão Permanente de licitações chegou a nota atribuída 97 pontos a entidade Instituto de Gestão Integrada, através da tabela apresentada acima. Cada nota foi justificada após devida análise da proposta técnica submetida pela entidade em conformidade a exigências do edital.

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

27



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Após análises da proposta de trabalho, ficou verificado que o licitante cumpriu as exigências do edital, sendo assim foi solicitado o último envelope, o envelope de atestado de capacidade gerencial. Após recebido o envelope, o mesmo foi aberto e seus documentos passou a análise, em seguida ficou confirmado que o licitante apresentou a documentação de capacidade técnica de acordo com as exigências do edital.

Diante do exposto, ficou comprovado que o licitante cumpriu com todas as exigências do edital, sendo assim o licitante, **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI**, fica considerado **VENCEDOR**, do processo licitatório Chamamento Público nº 004/2022

Monte Santo – Bahia. 27 de outubro de 2022.

Monalisa Batista Rocha Peixinho

Presidente da Comissão

Fabiane de Andrade Brito

Membro da Comissão

Danillo Rabello Costa

Membro da Comissão

Representantes das empresas:

INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI